

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULAS

FOLHA

SOCIOCARA : ESTADO DE SÃO PAULO

17,746

91

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Official

IMÓVEL:- UM TERRENO com frente para a Rua Barão de Cotegipe, nesta cidade lado ímpar, medindo integralmente 20,00 metros de largura por 30,00 -x-x metros de comprimento, ou 600,00 metros quadrados, constituído pelos lotes 26 e 27 da quadra "F", da Vila Martha; confrontando no seu lado direito com o prédio nº 383 de José Pereira Cardoso, no seu lado esquerdo com o prédio nº 413 de Antonio Dias Batista, ambos sucessores de Terencio da Costa Dias, e nos fundos com Terencio da Costa Dias, ou sucessores. PROPRIETÁRIOS:- HERMOGENES DIAS BAPTISTA ou ainda HERMOGENES DIAS BATISTA, RG nº 14.320, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com VALENTINA AMORIM BAPTISTA, anteriormente a Lei 6.515/77, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC 025.449.989/15. TÍTULO x-x AQUISITIVO:- Matrículas nºs 17.744 e 17.745 do Livro 2 de Registro Geral, deste Cantório e data. Sorocaba, 26 de março de 1981. O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.1-17.746 em 26 de março de 1981.

R.2-17.746 em 26 de março de 1981.

TRANSMITENTES:- HERMOGENES DIAS BAPTISTA, RG 014.320 e sua mulher VALENTINA AMORIM BAPTISTA, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC sob nº 025.449.898/15. ADQUIRENTES DIRCE BAPTISTA GONZALES, professora, RG 4.917.055, casada no regime da comunhão de bens com RUBER GONZALES, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC 151.763.588/68; DIRMA DIAS BAPTISTA, RG 2.370.462, administradora hospitalar, solteira, maior, residente e domiciliada na Capital, deste Estado, portadora do CIC 052.982.968/15; e ELOISA MARA DIAS BAPTISTA, RG 4.652.156, enfermeira, solteira, maior, residente e domiciliada na Capital, deste Estado, portadora do CIC 661.377.998/91; todos x-brasileiros. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º - Cartório de Notas local em 10 de outubro de 1980, Livro 701, Folha 66.-x-VALOR:- Cr\$ 350.000,00. Ditos apartamentos acham-se cadastrados respectivamente, na Prefeitura Municipal local: nº 397, 0-00-01-03-4930-0028-01-00-20; nº 399, 0-00-01-03-4930-0029-01-00-85; nº 409, 0-00-01-02-3920-x-x 0020-01-00-08; e nº 411, 0-00-01-03-4930-0031-01-00-44. O Escrevente Autorizado, (Assinatura) (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.3-17.746 em 26 de março de 1981.

MATRÍCULA
17.746

FOLHA
01
VERSO

R.3-17.746 em 26 de março de 1981.

NÚ-PROPRIETÁRIOS:- DIRCE BAPTISTA GONZALES, professora, RG 4.917.055, casada no regime da comunhão de bens com RUBER GONZALES, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC sob nº 151.763.588/68; DIRMA DIAS x-BAPTISTA, RG 2.370.462, administradora hospitalar, solteira, maior, residente e domiciliada na Capital, deste Estado, portadora do CIC sob número 052.982.968/15; e ELOISA MARA DIAS BAPTISTA, RG 4.652.156, enfermeira, x-solteira, maior, residente e domiciliada na Capital, deste Estado, portadora do CIC 661.377.998/91; todos brasileiros. USUFRUTUÁRIOS:- HERMOGENES DIAS BAPTISTA, RG 014.320 e sua mulher VALENTINA AMORIM BAPTISTA, ambos x-brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC sob nº 025.449.898/15. TÍTULO:- Usufruto Vitalício. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local em 10 de outubro de 1980, Livro 701, Folha 66. VALOR:- Cr\$ 350.000,00. CONDIÇÕES:- O usufruto passará com o falecimento de um ao outro usufrutuário e com o de x-ambos ficará automaticamente extinto. O Escrevente Autorizado, *Claudio* (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.4/17.746, em 25 de julho de 1.989.

De conformidade com o requerimento datado de 13 de julho de 1.989, com - firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local, pediu-se averbar que, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários HERMOGENES DIAS BATISTA e VALENTINA AMORIM BATISTA, ocorrido aos 07/07/1.989 e 28/07/1.988, conforme Certidão de Óbito nº 17.947, Livro nº C-50, Folhas nº 259 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito desta cidade, em 12 de julho de 1.989, e Certidão de Óbito nº 20.153, Livro nº C-90, - Folhas nº 194 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo - Subdistrito desta cidade, em 02 de agosto de 1.988, respectivamente, FICA CANCELADO o usufruto vitalício objeto do R.3/17.746 de ordem.

O Escrevente Autorizado *b3 Braga* (Célio Augusto Braga).Z.

Av.05-17.746, em 24 de março de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, os co-proprietários DIRCE BAPTISTA GONZALES e seu marido RUBER GONZALES, são casados no regime da comunhão de bens, desde 31 de de março de

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

17.746

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1956, conforme a Certidão de Casamento Matrícula nº 115477 01 55 2 00021 058 0003567-30, expedida aos 12 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local.

(e/k)



Eduardo Sancim
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.06-17.746, em 24 de março de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária ELOISA MARA DIAS BAPTISTA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com RUBENS JOSÉ GAGLIARDI, realizado no dia 28 de janeiro de 1982, adotando o **regime da completa e absoluta separação de bens**, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o nº 2.444, Livro 03 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, passando ela assinar ELOISA MARA DIAS BAPTISTA GAGLIARDI, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 3.741, extraída do Livro B-14, Folha nº 96, expedida aos 28 de janeiro de 1982, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, São Paulo/SP.

(e/k)



Eduardo Sancim
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.07-17.746, em 24 de março de 2011.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob os nºs 44.54.95.0199.01.000 (prédio 397 - superior), 44.54.95.0197.01.001 (prédio 399 - térreo), 44.54.95.0187.01.001 (prédio 409 - térreo), 44.54.95.0187.02.001, (prédio 411 - superior), conforme Carnês de IPTU, referentes ao presente exercício, expedidos pela referida Prefeitura.

(e/k)



Eduardo Sancim
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

17.746

FOLHA

02

VERSO

R.08-17.746, em 24 de março de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 05 de outubro de 1992, Livro nº 1.129, Página nº 37, extraída por Certidão datada de 27 de junho 1996, os proprietários DIRCE BAPTISTA GONZALES, que também assina DIRCE BATISTA GONZALES, RG nº 4.917.055-SSP/SP, CPF/MF nº 151.763.588-68, professora, e seu marido RUBER GONZALES, RG nº 7.175.948-SSP/SP, CPF/MF nº 151.763.588-68, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Cairu, nº 221, nesta cidade; DIRMA DIAS BAPTISTA, RG nº 2.370.462-SSP/SP, CPF/MF nº 052.982.968-15, brasileira, solteira, maior, administradora hospitalar, residente e domiciliada na Avenida Paulista, nº 2.584, Apto 75, em São Paulo/SP; e, ELOISA MARA DIAS BAPTISTA GAGLIARDI, RG nº 4.652.156-SSP/SP, CPF/MF nº 661.377.998-91, enfermeira, assistida de seu marido RUBENS JOSÉ GAGLIARDI, RG nº 3.780.273-SSP/SP, CPF/MF nº 570.136.168-34, médico, ambos brasileiros, casados no regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o nº 2.444, Livro 03 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados na Rua Barão de Bocaina, nº 102, Ap. 81, em São Paulo/SP, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a SONIA VALARELLI GUTIERRES BOGHOSSIAN, RG nº 13.122.004-SSP/SP, CPF/MF nº 053.958.968-30, do comércio, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PAULO BOGHOSSIAN FILHO, RG nº 7.869.742-SSP/SP, CPF/MF nº 053.958.968-30, do comércio, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Matheus, nº 99, Trujillo, nesta cidade; e, LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, RG nº 7.417.369-SSP/SP, CPF/MF nº 986.118.958-00, contador, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA, RG nº 17.222.702-SSP/SP, CPF/MF nº 056.847.958-03, senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Neiza Marciano Pistelli, nº 44, Jardim Maria Eugênia, nesta cidade, pela importância de CR\$30.000.000,00 (moeda da época), com o valor venal de R\$356.260,16; **na seguinte proporção: 75% a Sonia Valarelli Gutierrez Boghossian; e, 25% a Luiz Carlos dos Santos Ferreira.**

(e/k)

José Roberto Lorenzo Castro
Escrivente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial